



Município de Palmela

CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º 08/2010:

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 07 DE ABRIL DE 2010:

No dia sete de Abril de dois mil e dez, pelas quinze horas e dez minutos, no edifício dos Paços do Concelho e respectiva Sala das Sessões, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência de Ana Teresa Vicente Custódio de Sá, presidente, encontrando-se presentes os vereadores Álvaro Manuel Balseiro Amaro, António Fonseca Ferreira, Adília Maria Prates Candeias, Adilo Oliveira Costa, José Carlos Matias de Sousa e Luís Miguel Reisinho de Oliveira Calha.

A Ordem do Dia desta reunião de Câmara foi constituída pelos seguintes pontos:

PONTO 1 – Reconhecimento de isenção de IMT – Socieduca - Sociedade de Educação S.A.

PONTO 2 – Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes: renovação do Protocolo de Colaboração com as Associações de Bombeiros do Concelho

PONTO 3 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-Infância”: Ratificação da adjudicação da empreitada

PONTO 4 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim-de-Infância”: Ratificação da adjudicação da empreitada

PONTO 5 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento, Requerente: Tânia Sofia Delca Portinha Sousa – CIL 39888-101

PONTO 6 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento, Requerente: Luís Francisco Santos Maia – CIL 37425-102

PONTO 7 – Empreitada de “Drenagem e pavimentação da Rua 1.º de Maio – Venda do Alcaide”: Aprovação dos trabalhos de suprimentos de erros e omissões, dos trabalhos a mais com preços contratuais e com preços novos, e dos trabalhos a menos

PONTO 8 – Atribuição de apoios financeiros a Associações Culturais e Recreativas

PONTO 9 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano para a realização da 13.ª Estafeta de Palmela e da 9.ª Mini-Estafeta

PONTO 11 – Projecto “Março a Partir” – atribuição de apoio financeiro ao Clube de Praticantes “Vira o Disco”

PONTO 12 – Projecto Fantasiarte 2009/2010 – atribuição de apoio financeiro

PONTO 13 – Projecto Fantasiarte 2009/2010 – atribuição de apoio financeiro à Fundação COI

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro à Caritas Diocesana de Setúbal

PONTO 16 – Contracção de empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2.000.000,00 € aprovação de cláusulas contratuais

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

A **Sr.ª presidente** saúda os presentes.

• **Saída da reunião** – A **Sr.ª presidente** informa que se vai ausentar da reunião pelas 16:00 horas, para estar presente na cerimónia de inauguração das novas instalações da GCP (antigo grupo Gula). Nesta cerimónia estará presente o Sr. Ministro da Economia.

• **Reunião de Câmara descentralizada** – A **Sr.ª presidente** informa que a próxima reunião de Câmara realizar-se-á em Águas de Moura, freguesia de Marateca, às 21:00 horas, no âmbito das reuniões de Câmara descentralizadas.

• **Sessão ordinária da Assembleia Municipal** – A **Sr.ª presidente** menciona que amanhã, dia 08.Abril, está agendada para as 21:00 horas, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, uma sessão ordinária da Assembleia Municipal.

• **Pedido de suspensão do mandato da Sr.ª vereadora Maria da Natividade Coelho** – A **Sr.ª presidente** dá conhecimento ao executivo do pedido de prorrogação da suspensão do mandato da Sr.ª vereadora Maria da Natividade Coelho até ao final do mês de Maio, período no qual se mantém o Sr. vereador José Carlos de Sousa em sua substituição .

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** apresenta cumprimentos.

• **Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis** – A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** informa que o Município de Palmela foi eleito para o Conselho de Administração da Associação de Municípios da Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis. Realizou-se no dia 29.Março uma reunião da Assembleia Intermunicipal. O Conselho de Administração é o órgão executivo da Associação e é composto pelos Municípios de Seixal, Lisboa, Montijo, Oeiras e Palmela. O Município de Viana do Castelo tem a presidência da Assembleia Intermunicipal e o Município do Seixal a presidência do Conselho de Administração.

A Rede Portuguesa das Cidades Saudáveis é uma associação de municípios que tem como missão apoiar a divulgação e a implementação do desenvolvimento do projecto cidades saudáveis nos Municípios que pretendam assumir a promoção da saúde como uma prioridade da agenda dos decisores políticos. Constituída formalmente em Outubro de 1997, conta actualmente com 29 Municípios, e a sua intervenção baseia-se no apoio e promoção da definição de estratégias locais que favoreçam a obtenção de ganhos em saúde. No âmbito desta associação têm sido intensificados a cooperação e a comunicação entre os Municípios da rede e entre as restantes redes internacionais participantes no projecto de Cidades Saudáveis ao nível da Organização Mundial de Saúde (O.M.S.).

O **Sr. vereador Adilo Costa** cumprimenta os presentes.

• **Dia Mundial da Saúde** – O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que hoje, dia 07.Abril, comemora-se o Dia Mundial da Saúde. A Câmara Municipal de Palmela vai desenvolver acções comemorativas que decorrem de 05 a 10.Abril. As acções no âmbito da *Semana da Saúde 2010* estão dirigidas a diferentes sectores da população e pretendem corresponder a um apelo lançado pela Organização Mundial de Saúde, no sentido de privilegiar temas relacionados com a saúde e relação Saúde / Espaços Urbanos.

O programa é composto por acções de sensibilização, como sejam:

. Como actuar em caso de sismo (com a colaboração do Serviço Municipal de Protecção Civil – SMPC, e Comando Distrital de Operações de Socorro – CDOS);

. O colesterol (com a colaboração da Unidade de Saúde Familiar de Santiago).

Mais refere que vão realizar-se acções de rastreio da glicemia, tensão arterial e colesterol com a colaboração da Associação de Dadores Benévolos de Sangue do Pinhal Novo.

Haverá ainda acções de sensibilização dirigidas às crianças do pré-escolar e 1.º ciclo relacionadas com o Programa Escola Segura para serem bons cidadãos rodoviários (com o apoio do Governo Civil de Setúbal).

Conclui dizendo que haverá uma palestra subordinada ao tema *Gostar de nós* (com a responsabilidade da directora da clínica IN).

O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** saúda os presentes.

• **XVI Edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho** – O **Sr. vereador Luís Miguel Calha** refere que se realizou, entre os dias 26 e 28 de Março, a *XVI Edição do Festival do Queijo, Pão e Vinho*. Este evento foi organizado pela ARCOLSA (Associação Regional de Criadores Ovinos Leiteiros da Serra da Arrábida) e contou com o apoio da Câmara Municipal de Palmela. Das novidades deste ano destaca o espaço destinado a projectos turísticos e às Confrarias gerido pela Associação da Rota dos Vinhos que contribuiu para reforçar o papel do Festival na promoção do enoturismo no concelho. Uma outra novidade no domínio da gastronomia, foi o lançamento do livro do receituário da autoria de um dos mais conceituados chefes de cozinha portugueses, Chefe Luís Baena. Este livro inclui um conjunto de receitas com o queijo de Azeitão.

Acrescenta que do ponto de vista da organização foram melhoradas as condições de exposição de venda e as condições de permanência. Foi ainda criada uma comissão de controlo de qualidade dos produtos. Importa referir que no primeiro dia o Festival foi visitado pela ASAE (Autoridade de Segurança Alimentar e Económica) que confirmou as boas condições de realização do evento.

A título de informação, o **Sr. vereador Luís Miguel Calha** acrescenta que este ano participaram no *Festival do Queijo, Pão e Vinho*: 4 operadores de restauração, 13 produtores de queijo, 9 produtores de vinho, 7 produtores de pão e bolos, 2 produtores de mel, 2 Confrarias Gastronómicas, 2 empresas de artesanato, 11 agentes de turismo e 2 empresas de jardinagem.

Conclui dizendo que apesar da conjuntura económica desfavorável e, embora se tenha registado um ligeiro decréscimo de visitantes na sexta-feira e no Sábado, no Domingo verificou-se que essa tendência foi invertida. O Festival primou por ser, mais uma vez, grande montra dos produtos tradicionais deste concelho, como disso é exemplo o vinho, que continua a afirmar-se em Portugal e no estrangeiro.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** cumprimenta os presentes.

• **Adjudicação de obras** – O **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que foram adjudicadas várias empreitadas que vão contribuir para uma melhoria muito significativa da qualidade de vida em alguns aglomerados nas zonas rurais. É sabido e reconhecido o esforço que o Município de Palmela tem feito, através da SIMARSUL (Sistema Integrado Multimunicipal de Águas Residuais da Península de Setúbal, S.A.) em dotar várias zonas do território, incluindo as mais dispersas, de emissários. Num modelo de complementaridade e dando cumprimento ao plano de investimentos do Município foram efectuadas as seguintes adjudicações:

- . Obra de execução da rede de drenagem de águas residuais na Palhota e Venda do Alcaide;
- . Empreitada relativa à Rua dos Ferroviários e Aceiro do Anselmo;
- . Obra num pequeno troço da E.M. 575.

Questões apresentadas no Período Antes da Ordem do Dia:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** saúda os presentes.

• **Requerimento apresentado pela Vereação do P.S.** – O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** menciona que em 10.Agosto.2009 (no anterior mandato autárquico), os vereadores do P.S. dirigiram à Sr.^a Presidente da Câmara Municipal, um requerimento solicitando informação relativamente aos seguintes assuntos: Vala da Salgueirinha, Centro Histórico da vila de Palmela, Torre de Menagem, Casa Hermenegildo Capelo e Sepulcros Neolíticos da Quinta do Anjo. No passado dia 02 de Dezembro teve ocasião de referenciar que não havia ainda recebido nenhuma resposta, ao que a Sr.^a presidente lhe respondeu que teria de ser feito o levantamento. Decorreram mais de cinco meses e a resposta ainda não foi dada, pelo que solicita que a Sr.^a Presidente tome as diligências necessárias para que a resposta possa ser dada tão brevemente quanto possível.

• **Activação das garantias bancárias da empresa Mobel** – O Sr. vereador José Carlos de Sousa menciona que em Novembro de 2006 a Câmara Municipal avançou com o processo de activação das garantias bancárias da empresa Mobel. Na reunião camarária de 20.Fevereiro.2008 questionou o Sr. vereador José Charneira sobre se o valor de 50 mil euros seria suficiente para executar os trabalhos que estavam em falta. Voltou a este assunto em 04.Fevereiro.2009, e a resposta dada pelo Sr. vereador José Charneira foi a seguinte: “(...) o processo é mais complicado do que inicialmente se pensava. A Câmara Municipal tomou a decisão de declarar a caducidade. Através de relatório que foi elaborado, foi possível perceber o estado em que estavam as infra-estruturas. Presentemente este assunto está a ser trabalhado do ponto de vista jurídico, porque o lote em causa terá de tomar as dimensões que estão previstas no loteamento (...)”. Insiste em saber se os 50 mil euros são suficientes para realizar as obras que estão em falta. Atendendo a que os 50 mil euros foram incorporados numa revisão orçamental (em Fevereiro.2007), pretende saber se esse dinheiro está nos cofres da Câmara Municipal.

Às questões apresentadas pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa foram dadas as seguintes respostas:

— *Requerimento apresentado pela Vereação do P.S.* – A Sr.^a presidente esclarece que os assuntos constantes do requerimento apresentado pela Vereação do P.S. trata de muitos actos, em alguns casos distantes no tempo e que é preciso situar. Fica a responsabilidade de fornecer os dados ao Sr. vereador José Carlos de Sousa antes do fim do seu mandato.

— *Activação das garantias bancárias da empresa Mobel* – O Sr. vereador Álvaro Amaro explica que a entidade bancária só disponibiliza as verbas à medida em que as obras forem sendo executadas. É de todo justo que o Município e, nomeadamente, o órgão Câmara em sede de instrumentos previsionais possa fazer uso dessa previsão de verba para executar a obra.

Mais refere que ainda não conhece o *dossiê* em profundidade. No entanto, de um atendimento que fez com o proprietário parece haver uma mudança de estratégia com uma nova pretensão para o local que poderá vir a conduzir a uma alteração ao loteamento.

O Sr. vereador Álvaro Amaro dá a palavra ao director do Departamento de Administração Urbanística para que adicione os esclarecimentos julgados necessários relativamente ao processo em causa.

DESPACHOS EMITIDOS PELA SR.ª CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito da Divisão de Administração Geral / Secção de Licenciamentos:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 1, dos processos despachados pela Sr.ª Dr.ª Pilar Rodriguez, no período de 17.03.2010 a 06.04.2010.

ASSUNTOS DESPACHOS PELO SR. VEREADOR DO PELOURO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA:

No âmbito do Departamento de Administração Urbanística:

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respectivos e que fica anexa a esta acta como documento n.º 2, dos processos despachados pelo Sr. vereador Álvaro Manuel Balseiro Amaro, no período de 15.03.2010 a 02.04.2010.

CONTABILIDADE:

Pagamentos autorizados:

A Sr.ª **presidente** dá conhecimento à Câmara que, no período compreendido entre os dias 17.03.2010 a 06.04.2010, foram autorizados pagamentos, no valor de 1.889.975,25 € (um milhão, oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta e cinco euros e vinte e cinco cêntimos). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta acta como documento n.º 3.

TESOURARIA:

Balancete:

A Sr.ª **presidente** informa que o balancete do dia 06.04.2010 apresenta um saldo de 2.032.452,57 € (dois milhões, trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinquenta e sete cêntimos), dos quais:

- **Dotações Orçamentais** – 927.757,81 € (novecentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta e sete euros e oitenta e um cêntimos);

- **Dotações Não Orçamentais** – 1.104.694,76 € (um milhão, cento e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro euros e setenta e seis cêntimos).

ORDEM DO DIA

I – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 1 – Reconhecimento de isenção de IMT – Socieduca – Sociedade de Educação S.A..

PROPOSTA N.º GAP 01_08-10:

«A Socieduca – Sociedade de Educação S.A., detentora do St. Peter’s School, solicitou a isenção do pagamento do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, relativo à aquisição de um terreno destinado à ampliação das suas instalações, através da criação de espaços desportivos, que possam servir a comunidade educativa, bem como a população local.

A Socieduca fundamenta a sua solicitação na alínea l) do art.º 6º, do Código do IMT, que refere que estão isentos de Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis “As aquisições por (...) escolas (...) quanto aos bens destinados, directa ou indirectamente, à realização dos seus fins estatutários.”

A referida Isenção só será reconhecida se a Câmara Municipal comprovar previamente, e a pedido da Direcção Geral dos Impostos, que se encontram preenchidos os requisitos necessários.

Após contacto com a Socieduca, visita ao local e recolha de elementos e informação complementares, as quais constam do processo, é possível confirmar que o terreno se destina à instalação de um espaço desportivo, incluindo um Pavilhão em fase de licenciamento, o qual poderá, fora do horário lectivo, ser utilizado pela comunidade, nomeadamente colectividades e outras associações.

Assim e sendo possível atestar que se encontra cumprida a indicação prevista na alínea l) do art.º 6º do Código do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, **propõe-se**, que a Câmara Municipal de Palmela, ao abrigo do disposto n.º 3 do art.º 10.º, do referido código, delibere confirmar que se encontram preenchidos os requisitos para a

isenção do Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis, requerida pela Socieduca – Sociedade de Educação S.A..»

Sobre a proposta de Reconhecimento de isenção de IMT – Socieduca de Educação S.A. intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** apresenta cumprimentos e menciona que a presente proposta se enquadra naquilo que está previsto na legislação como incentivos, pelo que os vereadores Socialistas nada têm a obstar. Contudo, gostaria de saber como é que se concretiza o estipulado no quarto parágrafo da proposta quando se refere: “(...) *é possível confirmar que o terreno se destina à instalação de um espaço desportivo, incluindo um Pavilhão em fase de licenciamento, o qual poderá, fora do horário lectivo, ser utilizado pela comunidade, nomeadamente colectividades e outras associações (...)*”.

A **Sr.ª presidente** explica que em primeiro lugar tem de ser respeitada a necessidade do equipamento para os fins a que se destina (os fins lectivos em concreto). Posteriormente pode ser celebrado protocolo com a Câmara Municipal que deve dispor em que condições pode o pavilhão ser disponibilizado à comunidade.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

II – SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTECÇÃO CIVIL

Pela **Sr.ª presidente** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 2 – Apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes: renovação do Protocolo de Colaboração com as Associações de Bombeiros do Concelho.

PROPOSTA N.º SMPC 01_08-10:

«A criação dos Grupos de Bombeiros Permanentes (GBP) proporcionou um inegável reforço da capacidade de intervenção das corporações de bombeiros do nosso concelho, tendo contribuído decisivamente para a melhoria das condições de segurança das populações. Nesse sentido, considera-se imperioso manter esta parceria entre a Câmara Municipal e as Associações de Bombeiros do Concelho, iniciada no ano de 1999, e sucessivamente renovada.

Em face do exposto, **propõe-se:**

1. Que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo da alínea b) do n.º 4, do art. 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, aprovar a

renovação dos Protocolos de Colaboração de apoio ao Funcionamento dos Grupos de Bombeiros Permanentes, celebrados com as Associações de Bombeiros do Concelho, cuja minuta se junta em anexo, mantendo em vigor os valores das comparticipações do ano transacto, em virtude de crescimento do índice de preços no consumidor relativo ao ano de 2009 ter sido negativo (-0,80%).

Associação	N.º Elementos	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela	7	112.868,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo	7	112.868,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	7	112.868,00
TOTAIS	21	338.604,00

2. Que, ao abrigo da mesma norma legal, se aprove os montantes das comparticipações destinadas a custear as despesas assumidas pelas Associações com os seguros das viaturas de emergência, os quais foram actualizados unicamente de acordo com a variação do tipo e número de viaturas abrangidas por este apoio:

Associação	N.º Viaturas	Valor (€)
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Palmela	28	7.005,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pinhal Novo	24	5.934,00
Associação Humanitária dos Bombeiros Mistos de Águas de Moura	19	4.443,00
TOTAIS	71	17.382,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

III – DEPARTAMENTO DE OBRAS, LOGÍSTICA E CONSERVAÇÃO

DIVISÃO DE PROJECTOS E OBRAS PÚBLICAS:

Pela **Sr.ª vereadora Adília Candeias** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Pontos 3 e 4):

PONTO 3 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-Infância”: Ratificação da adjudicação da empreitada.

PROPOSTA N.º DOLC_DPOP 01_08-10:

«Em reunião de Câmara realizada em 16.12.2009, foram aprovados o projecto de execução e a abertura do procedimento por ajuste directo para a realização da empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-infância”.

O procedimento decorreu através da plataforma electrónica BizGov sob o n.º 24/DPOP/09. Concluída a análise das propostas admitidas a concurso pelo júri do procedimento, foi elaborado o relatório final, com data de 31 de Janeiro de 2010, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Sendo necessário garantir que o equipamento entre em rede no início do ano lectivo 2010/2011, a adjudicação da empreitada assume uma elevada prioridade. Por esse motivo, verificadas as condições previstas no artigo 68.º, n.º 3, da Lei 169/99, de 18 Setembro, foi proferido, em 31 de Março de 2010, pela Sra. Presidente da Câmara, despacho de adjudicação da empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-infância”, à firma Constrope – Construções, S.A., pelo valor da sua proposta de 523.193,90 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor no valor de 26.159,40 €, perfazendo o valor total de 549.353,60 € (quinhentos e quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta e três euros e sessenta cêntimos).

Considerando o exposto, **propõe-se**, ainda nos termos do mesmo normativo, que a Câmara Municipal ratifique o acto supra identificado.»

PONTO 4 – Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim-de-Infância”: Ratificação da adjudicação da empreitada.

PROPOSTA N.º DOLC_DPOP 02_08-10:

«Em reunião de Câmara realizada em 16.12.2009, foram aprovados o projecto de execução e a abertura do procedimento por ajuste directo para a realização da empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim-de-infância”.

O procedimento decorreu através da plataforma electrónica BizGov sob o n.º 25/DPOP/09. Concluída a análise das propostas admitidas a concurso pelo júri do procedimento, foi elaborado o relatório final, com data de 31 de Janeiro de 2010, documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Sendo necessário garantir que o equipamento entre em rede no início do ano lectivo 2010/2011, a adjudicação da empreitada assume uma elevada prioridade. Por esse motivo, verificadas as condições previstas no artigo 68.º, n.º 3, da Lei 169/99, de 18 Setembro, foi proferido, em 31 de Março de 2010, pela Sra. Presidente da Câmara, despacho de adjudicação da empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de

Lagameças para Jardim-de-infância”, à firma Constrope – Construções, S.A., pelo valor da sua proposta de 687.321,52 €, ao qual acrescerá o IVA à taxa em vigor no valor de 34.366,08 €, perfazendo o valor total de 721.687,60 € (setecentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e sete euros e sessenta cêntimos).

Considerando o exposto, **propõe-se**, ainda nos termos do mesmo normativo, que a Câmara Municipal ratifique o acto supra identificado.»

Sobre as propostas de Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-Infância” e Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim-de-Infância” intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** observa que o prazo de execução das empreitadas é de 100 dias, pelo que depreende que em Setembro próximo os jardins-de-infância devem estar a funcionar.

Menciona que no concurso para a obra de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim-de-Infância” o preço base foi de 712 mil euros, acrescido do IVA, sendo que só dois dos convidados apresentaram proposta, na medida em que um deles ficou de fora, sendo a empreitada adjudicada por 687 mil euros. A disparidade de preços não é notória. Contudo, em relação à empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-Infância” verifica-se que o preço base foi de cerca de 706 mil euros, acrescido do IVA, e a adjudicação da obra é proposta por 523 mil euros, à qual acresce o correspondente IVA. Há uma diferença significativa entre o valor da adjudicação e o valor do lançamento do concurso. Depreende que possam não ter sido considerados todos os pormenores para execução da obra ou os serviços camarários apresentaram o valor muito inflacionado em relação ao preço actual deste tipo de trabalhos. Parece-lhe um pouco extemporâneo e fora de contexto esta redução tão significativa do valor da adjudicação.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** pretende ainda deixar uma nota sobre uma incorrecção do Boletim Municipal (de Janeiro.2010) quando refere que a obra de “Remodelação e ampliação da EB de Lagoa do Calvo” tem um preço base de 848 mil euros, quando na verdade são 716 mil euros, e que a obra de “Remodelação e ampliação da EB de Lagameças” tem um valor de adjudicação de 855 mil euros, quando na verdade e à data era de 712 mil euros.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** refere que relativamente aos dados constantes do Boletim Municipal pode ter havido um lapso. Os serviços vão averiguar.

Relativamente à diferença de valores entre o valor base de lançamento dos concursos e as propostas apresentadas pelos concorrentes, a **Sr.ª vereadora Adília Candeias**

menciona que devido à crise os empreiteiros apresentam preços mais competitivos, preferindo até ganhar menos. O que interessava à Câmara Municipal era a garantia de que houvesse concorrência para que pudesse adjudicar as obras por valores mais reduzidos.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** faz reparo quanto ao facto de nestas duas obras ter havido um comportamento diferenciado por parte dos empreiteiros. Denota a sua estranheza por este facto.

A **Sr.ª vereadora Adília Candeias** dá a palavra à chefe da Divisão de Projectos e Obras Públicas para que adicione os esclarecimentos necessários à melhor percepção das propostas em apreço.

Submetida a votação a proposta de *Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagoa do Calvo para Jardim-de-infância”*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

Submetida a votação a proposta de *Empreitada de “Remodelação e Ampliação da EB de Lagameças para Jardim-de-infância”*, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

IV – DEPARTAMENTO DE AMBIENTE E INFRA-ESTRUTURAS

IV.I. – SECÇÃO DE GESTÃO DE CONSUMOS

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foram apresentadas simultaneamente as seguintes propostas (Pontos 5 e 6):

PONTO 5 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento, Requerente: Tânia Sofia Delca Portinha Sousa – CIL 39888-101.

PROPOSTA N.º DAI_SGC 01_08-10:

«Através de e-mail registado em 8/03/2010, sob o n.º 8.171, a Sra. Tânia Sofia Delca Portinha Sousa, com local de consumo sito na Rua Augusto Júlio da Costa n.º 61, Urb. Vila dos Cisnes em Cabanas, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada na factura de água n.º 006100101024605, emitida em 1 de Fevereiro/2010. A referida factura tem um valor total de 848,21 € (oitocentos e quarenta e oito euros e vinte e um cêntimos) a que corresponde um consumo de 292 m³ de água, motivado por uma rotura na canalização predial.

Estabelece o n.º 3, do Artigo 11º, do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas que “*a entidade gestora não assume qualquer responsabilidade por danos motivados por roturas nas canalizações das redes prediais*”, pelo que sobre o volume registado é devida a respectiva tarifa de abastecimento.

Porém, considerando que:

- o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;
- a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção de águas residuais domésticas;
- o consumidor não está ligado à rede de drenagem de águas residuais domésticas, sendo aplicada na referida tarifa apenas a percentagem referente à recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos (RSU's);
- de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído para o acréscimo na produção de RSU's.

Assim, e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento (componente de RSU's) de acordo com a média do consumo de água apurada nos 12 meses anteriores à rotura, que corresponde a 20 m³ mensais.»

PONTO 6 – Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento, Requerente: Luís Francisco Santos Maia – CIL 37425-102.

PROPOSTA N.º DAI_SGC 02_08-10:

«Através das cartas registadas em 15/02/2010 e 16/03/2010, sob os n.ºs 5.992 e 9.822, o Sr. Luís Francisco Santos Maia, com local de consumo sito na Rua José Saramago Lt. 7, Urb. Quinta da Torre, Bairro Assunção Piedade em Quinta do Anjo, solicitou a redução da tarifa de saneamento debitada nas facturas de água n.º 006100103000834 e 006100201022817, emitidas em 3 de Fevereiro e 1 de Março de 2010. As referidas facturas tem um valor total de 1.523,46 € (mil quinhentos e vinte e três euros e quarenta e seis cêntimos) e 116,51 € (cento e dezasseis euros e cinquenta e um cêntimos) a que corresponde um consumo de 394 m³ e 56 m³ de água, respectivamente, motivado por uma rotura na canalização predial.

Estabelece o n.º 3, do Artigo 11º, do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais Urbanas que “*a entidade gestora não assume qualquer responsabilidade por danos motivados por roturas nas canalizações das redes prediais*”, pelo que sobre o volume registado é devida a respectiva tarifa de abastecimento.

Porém, considerando que:

- o consumo anormal de água naquele período foi proveniente de causas fortuitas e involuntárias;
- a tarifa de saneamento é apurada para efeitos de liquidação através do consumo de água efectuado pelo munícipe, desdobrando-se numa percentagem para a recolha e tratamento de resíduos sólidos e outra para a recepção de águas residuais domésticas;
- de acordo com parecer jurídico emitido, a tarifa de saneamento não deverá incidir sobre este consumo, por este não ter contribuído nem para o acréscimo no caudal na rede de drenagem de águas residuais nem para o acréscimo na produção de RSU's.

Assim, e conforme estabelece a alínea j) do n.º 1, do art.º 64.º, da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/02, de 11 de Janeiro, conjugada com o disposto no n.º 1, do art.º 16.º, da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro – Lei das Finanças Locais, **propõe-se** a fixação do montante da tarifa de saneamento de acordo com a média do consumo de água apurada nos 12 meses anteriores à rotura, que corresponde a 26 m³ mensais.»

Sobre as propostas de Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento numeradas DAI_SGC 01_08-10 e DAI_SGC 02_08-10 intervieram:

Atendendo a que o executivo municipal não tem conseguido chegar a consenso sobre a matéria em apreciação, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** apresenta as seguintes considerações:

- . É impossível ao Município controlar o estado das redes prediais dos particulares;
- . É evidente que nenhum munícipe gosta de ser penalizado com o pagamento acrescido de um consumo de água que não se efectivou;
- . O munícipe é responsável pelo desperdício de água que ocorreu, mas na verdade a água desperdiçada não contribuiu para que haja mais caudal na rede de saneamento;
- . Convém realçar que não há nenhum tipo de negligência por parte dos serviços municipais.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** observa que no processo disponibilizado aos vereadores do P.S. consta uma anotação (que julga ser do Sr. vereador Álvaro Amaro) onde refere “aguarda novo parecer da Divisão Jurídica solicitado em 11.03.2010”.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** esclarece que transmitiu aos serviços que não faz sentido estar anexo às propostas um parecer jurídico produzido em 2004. Este é o sentido da anotação que consta no processo.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere que os vereadores Socialistas vão abster-se. Considera que a água é efectivamente desperdiçada. A sociedade desperdiça água que lhe vai fazer falta no futuro. Não é feito o consumo racional deste bem. Os vereadores do P.S. gostariam de ver assumido por parte da Câmara Municipal a adopção de medidas, no sentido de prevenir os desperdícios de água em geral. Em suma: prevenir a utilização mais racional deste bem que é a água.

Submetida a votação a proposta de Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento numerada DAI_SGC 01_08-10, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

Submetida a votação a proposta de Consumo Anormal de Água – Redução da Tarifa de Saneamento numerada DAI_SGC 02_08-10, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se por continuarem a entender que, sendo a água um bem imprescindível e não renovável, os consumos exagerados e não úteis, devem ser prevenidos através da adequada execução e manutenção das redes, e penalizados quando se verificar responsabilidade por parte dos consumidores.

Nos casos vertentes os munícipes não dispõem de rede de saneamento e seriam penalizados na taxa dos resíduos sólidos. A referida taxa, embora legalmente indexada ao consumo da água, obedece a uma filosofia com a qual discordam, razão do seu voto.”

SAÍDA DA REUNIÃO DA SR.ª PRESIDENTE:

Cerca das dezasseis horas e cinco minutos, a Sr.ª presidente ausenta-se da reunião, dando lugar à Sr.ª vice-presidente.

IV.II. – DIVISÃO DE REDE VIÁRIA:

Pelo **Sr. vereador Álvaro Amaro** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 7 – Empreitada de “Drenagem e pavimentação da Rua 1.º de Maio – Venda do Alcaide”: Aprovação dos trabalhos de suprimentos de erros e omissões, dos trabalhos a mais com preços contratuais e com preços novos, e dos trabalhos a menos.

PROPOSTA N.º DAI_DRV 01_08-10:

«Em reunião de Câmara realizada no dia 9 de Setembro de 2009, foi adjudicada a empreitada de “Drenagem e pavimentação da Rua 1.º de Maio – Venda do Alcaide” à firma Guedol – Engenharia, S.A., pelo montante global de 512.692,15 €, com I.V.A. incluído.

No entanto, no decurso da empreitada, o empreiteiro veio reclamar erros e omissões do projecto relativos às quantidades de trabalhos de fornecimento e instalação de cofragem em canais e tampas pré-fabricadas de betão armado, bem como ao fornecimento e colocação de guardas metálicas semi-flexíveis simples.

Analisada a reclamação foram confirmadas as novas quantidades apresentadas pelo empreiteiro.

O valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões executados é de 31.806,10 €, sendo o empreiteiro responsável por metade desse valor (15.903,05 €), nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 378.º, do Código dos Contratos Públicos.

Com o decorrer da empreitada surgiram ainda circunstâncias imprevistas e procedeu-se a alterações do projecto, em obra, que conduziram ao aparecimento de trabalhos a mais e trabalhos a menos, os quais se encontram discriminados nas listagens anexas.

1. Os trabalhos a mais resultam fundamentalmente dos seguintes motivos:

1.1. Circunstâncias imprevistas de que são exemplo:

1.1.1. A existência de infra-estruturas enterradas da EDP e PT que colidiam com a construção do canal de betão, obrigando a um rebaixamento das mesmas, dando origem ao aparecimento do trabalho a mais TM1;

1.1.2. Ligação da nova conduta de água às condutas já existentes na Rua Luís de Camões e Rua Nova, de forma a melhorar o abastecimento de água aos Munícipes aí residentes, dando origem ao aparecimento do trabalho a mais TM2;

1.1.3. Execução de mais 4 ramais de drenagem de águas residuais domésticas em propriedades que se encontram em processo de partilhas de herdeiros, evitando que, posteriormente, esses ramais ao serem executados obrigassem a cortes e reparações do pavimento betuminoso, dando origem ao aparecimento do trabalho a mais TM3;

1.1.4. Execução de uma derivação de conduta de abastecimento de água numa propriedade onde se encontra em aprovação um processo de loteamento, evitando que

posteriormente, essa ligação obrigasse a cortes e reparações do pavimento betuminoso, dando origem ao aparecimento do trabalho a mais TM4;

1.1.5. Ligação de canais de drenagem da plataforma da REFER e da passagem pedonal, ao canal de betão, as quais eram desconhecidas por se encontrarem completamente tapadas aquando dos trabalhos de duplicação da linha da REFER, dando origem ao aparecimento do trabalho a mais TM7;

1.1.6. Reparação de linha de água devido às fortes chuvadas que se fizeram sentir este Inverno tendo obrigado a uma regularização da mesma e à reconstrução de um muro em betão, dando origem ao aparecimento do trabalho a mais TM8;

1.1.7. Recolocação das tampas das caixas de visita da SIMARSUL, para as novas cotas da rasante da via, dado que, quando o projecto foi executado as infra-estruturas da SIMARSUL ainda não existiam no terreno, dando origem ao trabalho a mais TM9;

1.1.8. Repavimentação de um troço da Rua da Liberdade bem como o levantamento e reposição de calçadas, situação que se ficou a dever às fortes chuvadas que se fizeram sentir este Inverno, tendo provocado um abatimento do pavimento betuminoso e calçadas na ligação daquela Rua com a Rua 1.º de Maio, dando origem ao trabalho a mais TM10;

1.1.9. Execução de protecção à descarga das águas pluviais no final do canal de betão, devido às fortes chuvadas que se fizeram sentir este Inverno, dando origem ao trabalho a mais TM11.

1.2. Alterações ao projecto de que são exemplo:

1.2.1. Alteração das tampas do canal de drenagem, dando origem ao aparecimento do trabalho a mais TM5;

1.2.2. Alteração dos acessos às propriedades particulares, dando origem ao aparecimento do trabalho a mais TM6.

De salientar que as alterações ao projecto acima referidas traduziram-se numa poupança efectiva no custo total da obra, uma vez que conduziram ao aparecimento de trabalhos a menos de valor superior, como abaixo se indica.

2. Os trabalhos a menos resultam fundamentalmente dos seguintes motivos:

2.1. Substituição das valetas com grelha metálica nos acessos às propriedades particulares por atravessamentos hidráulicos em tubagem de polipropileno corrugado envolvido em betão, dando origem ao aparecimento do trabalho a menos Tm1;

2.2. Exclusão da montagem de cantoneiras e caixas metálicas nas tampas do canal de betão, dando origem ao aparecimento do trabalho a menos Tm2;

2.3. Exclusão da colocação de caleira em meias manilhas de betão no troço por pavimentar da Rua 1.º de Maio e sua substituição por abertura de valeta em terra, dando origem ao aparecimento do trabalho a menos Tm3.

As propostas de preços para a execução dos trabalhos acima discriminados foram apresentadas pelo empreiteiro, englobando os trabalhos com preços contratuais e os trabalhos com preços novos, tendo sido devidamente analisadas, encontrando-se as mesmas anexas à presente informação.

Da análise efectuada, verificou-se que os preços para as rubricas que se encontram previstas no contrato inicial se mantêm.

Relativamente aos preços apresentados para os trabalhos novos, consideram-se aceitáveis quando comparados com os valores praticados pelas firmas concorrentes da mesma especialidade.

Do acima exposto resulta para a empreitada da “Drenagem e pavimentação de um troço da Rua 1.º de Maio – Venda do Alcaide” o seguinte:

Valor dos trabalhos de suprimento de erros e omissões:	€ 31.806,10
Valor dos trabalhos a mais:	€ 12.725,07
Valor dos trabalhos a menos:	€119.989,17

Considerando que:

- . O empreiteiro é responsável por metade do preço dos trabalhos de suprimento de erros e omissões executados, nos termos do disposto no n.º 5, do artigo 378.º, do Código dos Contratos Públicos, pelo que caberá à Câmara suportar a restante metade (15.903,05 €);
- . Os trabalhos acima discriminados são necessários à execução da empreitada na sequência de circunstâncias imprevistas de acordo com a alínea a) do n.º 1, do artigo 370º, do Código dos Contratos Públicos;
- . Os trabalhos acima discriminados não podem ser técnica ou economicamente separáveis do objecto do contrato sem inconvenientes graves para o dono da obra ou, embora separáveis, sejam estritamente necessários à conclusão da obra, de acordo com a alínea b) do n.º 1, do mesmo artigo;
- . O contrato foi celebrado na sequência de concurso público, de acordo com a alínea a) do n.º 2, do mesmo artigo;
- . O preço atribuído aos trabalhos a mais e deduzido do preço de quaisquer trabalhos a menos, não excede 5% do preço contratual, de acordo com a alínea c) do n.º 2, do mesmo artigo;
- . O somatório do preço atribuído aos trabalhos a mais com o preço de trabalhos de suprimento de erros e omissões não excede 50% do preço contratual, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2, do mesmo artigo.

Propõe-se:

- . A aprovação dos trabalhos de suprimentos de erros e omissões, dos trabalhos a mais com preços contratuais e com preços novos, e dos trabalhos a menos;
- . A formalização dos trabalhos de erros e omissões através da outorga de um contrato adicional com a Guedol, Engenharia, S.A., no valor de 31.806,10 €, acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor;
- . A formalização dos trabalhos a mais através da outorga de um contrato adicional com a Guedol, Engenharia, S.A., no valor de 12.725,07 €, acrescidos do I.V.A. à taxa legal em vigor;
- . A dedução ao preço contratual do preço correspondente aos trabalhos a menos, no valor de 119.989,17 €.»

Sobre a proposta de *Empreitada de “Drenagem e pavimentação da Rua 1.º de Maio – Venda do Alcaide”*: Aprovação dos trabalhos de suprimentos de erros e omissões, dos trabalhos a mais com preços contratuais e com preços novos, e dos trabalhos a menos intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** começa por referir que esta empreitada data de Abril de 2009. Continua a sua intervenção fazendo as seguintes considerações:

- . O preço base de lançamento do concurso foi de 565.100 euros, acrescido do IVA, o que totalizava 592.800 euros e a obra acabou por ser adjudicada por 512.692 euros, acrescida do correspondente valor do IVA. Houve uma *décalage* em relação ao valor do preço base do concurso e o valor que acabou por ser adjudicado.
- . Ao ler a acta da reunião de Câmara de 15.Abril.2009 recorda-se perfeitamente da observação que teceu, tendo inclusivamente perguntado qual era a dimensão do troço alvo da intervenção, ao que o Sr. vereador José Charneira respondeu: “(...) *não consigo responder com exactidão quantos metros são até porque quem tem que realizar este trabalho são os técnicos e eu confio no trabalho destes (...)*”. Desde o início que este processo teve algumas vicissitudes e uma delas tem a ver com o facto de não se conseguir alicerçar qual é exactamente o troço a ser intervencionado. Não consegue compreender a razão dos trabalhos a menos, uma vez que se estes estavam considerados era concerteza por serem necessários. Assiste-lhe esta dúvida.
- . A empreitada foi adjudicada por 512.692 euros (valor abaixo do preço base do lançamento do concurso). Constata-se agora que são retirados cerca de 119.000 euros, o que corresponde a aproximadamente 20% do valor global da obra. Levanta a questão sobre se não haverá nenhum outro concorrente que, nesta fase, venha alegar que o concurso foi desvirtuado.

. Face às mudanças de que esta empreitada foi alvo, fica-lhe a dúvida se não haverá munícipes, nomeadamente da Rua 1.º de Maio, em Venda do Alcaide, a sentirem-se lesados. Fica com a ideia que o planeamento da obra não teve a execução desejada.

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** finaliza dizendo que os vereadores do P.S. vão votar favoravelmente a proposta apresentada, devendo constar em acta as suas observações.

O **Sr. vereador Álvaro Amaro** explica que através do acompanhamento e monitorização dos trabalhos é possível, por vezes, chegar a resultados mais satisfatórios.

Relativamente às dúvidas do que estava efectivamente em execução, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** menciona que leu as actas do mandato anterior e nota que houve sempre uma certa confusão entre o que é a pavimentação e o que é construção do canal. A zona de pavimentação é exactamente aquela que o Sr. vereador José Charneira, na altura, referiu e o canal de drenagem é aquele que em termos de engenharia e peso de obra de alvenaria é muito mais dispendioso e tem uma extensão de 1.009 metros. Adianta que houve um troço que ficou em terra, numa zona naturalizada, porque já confina com o Bairro do Pinheiro Grande.

Em relação à intervenção do Sr. vereador José Carlos de Sousa acerca da possibilidade de haver algum concorrente que venha alegar que o concurso foi desvirtuado, o **Sr. vereador Álvaro Amaro** é de opinião que tal questão não se coloca, até porque os concorrentes tiveram prazos, devidamente definidos por lei, para se pronunciarem. Houve inclusivamente uma firma que se manifestou sobre os erros e omissões no projecto. Realça que há trabalhos a mais que resultam das alterações feitas ao projecto em fase de obra e, trabalhos a menos, porque se concluiu que tecnicamente conseguiam-se os mesmos resultados e a mesma qualidade. Está em condições de adiantar que a obra em causa vai ser motivo de orgulho para a Câmara Municipal, mas também para os residentes. Certamente não haverá reclamações, atendendo a que a obra está muito bem executada.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere que a matéria desta proposta suscita-lhe um pedido de esclarecimento lateral: devido ao mau estado dos pavimentos acontecem, por vezes, acidentes que originam pedidos de indemnização à Câmara Municipal. Questiona acerca do número de pedidos de indemnização entrados na Câmara Municipal nos anos de 2008 e 2009, quantos foram resolvidos favoravelmente e qual o montante das respectivas indemnizações.

A **Sr.ª vice-presidente** refere que vai ser tomada nota do pedido formulado pelo Sr. vereador Fonseca Ferreira para ser devidamente informado.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

V – DEPARTAMENTO DE CULTURA E DESPORTO

V.I. – DIVISÃO DE ACÇÃO CULTURAL:

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador Luís Miguel Calha.

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 8 – Atribuição de apoios financeiros a Associações Culturais e Recreativas.

PROPOSTA N.º DCD_DAC 01_08-10:

«O Programa Municipal de Desenvolvimento do Associativismo define, no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, as condições para que as associações concelhias possam candidatar-se a apoios municipais para o desenvolvimento da sua actividade, concretização de obras em instalações e aquisição de equipamentos que contribuam para o melhoramento e manutenção da sua actividade regular em prol da cultura, desporto e recreio no Concelho de Palmela

No corrente ano 38 associações apresentaram candidaturas a apoios municipais, sendo que destas, 36 referem-se a apoio à realização de actividades, 18 ao apoio na aquisição de equipamentos, 8 ao apoio a obras em espaço associativo e 9 candidaturas no âmbito do Programa Municipal de Teatro.

Analizadas, de acordo com os critérios definidos no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 4, do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A /02, **propõe-se** a atribuição de apoios financeiros, no valor de 106.700,00 € (cento e seis mil e setecentos euros), às entidades abaixo assinaladas:

Apoio à execução do Plano de Actividades 2010:

Associação "Amigos" das Lagameças	750€
Associação Amigos da Festa Brava de Pinhal Novo	500€
Associação Cultural de Aqualva de Cima	750€
Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó	3.000€
Associação de Moradores do Lau	1.000€
Associação Moradores da Qtª Sobral e Canastra Terrim	500€

FIAR - Associação Cultural	4.000€
Grupo dos Amigos do Concelho de Palmela	500€
Grupo Coral "Ausentes" do Alentejo	1.750€
Grupo F. Danças e Cânticos de Olhos de Água	2.000€
Grupo Desportivo e Recreativo "Águias" da Aroeira	2.000€
Grupo Desportivo e Cultural "Ídolos da Baixa"	750€
Grupo Desportivo Académicos da Aqualva de Cima	1.750€
Grupo Desportivo "Estrelas" de Algeruz	750€
Grupo Desportivo e Recreativo Aireense	1.000€
Grupo Popular e Recreativo Cabanense	2.500€
Pal'Artes - Associação Cultural Desenvolvimento Concelho Palmela	500€
Pluricoop - Delegação de Pinhal Novo	500€
Rancho Folclórico "Rurais" da Lagoa da Palha/Arredores	1.000€
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	1.750€
Rancho Folclórico Regional da Palhota e Venda do Alcaide	1.750€
Rancho Folclórico "Fazendeiros" das Lagameças	2.000€
Rancho Folclórico do Poceirão	2.000€
Sociedade de Recreio e Instrução 1º Maio da Asseiceira	1.500€
Sociedade Filarmónica Palmelense "Loureiros"	6.500€
Sociedade Filarmónica União Agrícola	4.000€
Sociedade Instrução Musical	4.500€
Sociedade Filarmónica Humanitária	3.500€
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	3.250€
Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º Janeiro de Lagoa do Calvo	1.500€
Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha	2.000€
União Desportiva da Palhota	500€

A grupos de teatro:

Associação Idosos de Palmela – Grupo Teatro Avozinhas	3.500€
Associação dos Serviços Sociais e Culturais dos Trabalhadores do Município de Palmela	150€
PIA - Projectos de Intervenção Artística	4.000€
Sociedade Instrução Musical – Projecto Teatro	1.300€
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano – Teatro Brinca	1.500€
TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo	3.000€

Total 73.700€

Apoio à aquisição de Equipamentos:

Associação "Amigos" das Lagameças	500€
-----------------------------------	------

Associação Moradores da Qtª Sobral e Canastra Terrim	500€
ATA- Acção Teatral Artimanha	1.000€
Bardoada – Grupo do Sarrafo	750€
Grupo Coral Ausentes do Alentejo	1.000€
Grupo F. Danças e Cânticos de Olhos de Água	1.000€
Grupo Desportivo Académicos da Aqualva de Cima	500€
Grupo Popular e Recreativo Cabanense	700€
PIA -Projectos de Intervenção Artística	1.000€
Rancho Folclórico “Fazendeiros” das Lagameças	750€
Rancho Folclórico da Casa do Povo de Pinhal Novo	750€
Sociedade Filarmónica Humanitária	6.000€
Sociedade Filarmónica União Agrícola	1.000€
Sociedade Instrução Musical	1.000€
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	1.500€
Sociedade Recreativa e Instrutiva 1º Janeiro de Lagoa do Calvo	1.000€
Sociedade de Recreio e Desporto da Lagoinha	750€
TELA – Teatro Estranhamente Louco e Absurdo	300€
Total	20.000€

Apoio à realização de Obras:

Bardoada – Grupo do Sarrafo	750€
Grupo Desportivo e Cultural “Ídolos da Baixa”	1.000€
Grupo Desportivo e Recreativo Aireense	1.000€
PIA -Projectos de Intervenção Artística	1.000€
Rancho Folclórico “Rurais” da Lagoa da Palha/Arredores	2.000€
Sociedade Filarmónica Palmelense “Loureiros”	4.000€
Sociedade Filarmónica União Agrícola	2.500€
Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano	750€
Total	13.000€.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, regressa à reunião o Sr. vereador Luís Miguel Calha.

V.II. – DIVISÃO DE DESPORTO:

Pelo Sr. vereador Adilo Costa foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 9 – Atribuição de apoios financeiros no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol.

PROPOSTA N.º DCD_DD 01_08-10:

«O Clube Desportivo Pinhalnovense e o Clube Juventude de Palmela são duas das associações que realizam actividades regulares no âmbito do Programa de Desenvolvimento do Basquetebol no Concelho de Palmela.

Deste modo, no seguimento da proposta aprovada na reunião da Câmara Municipal de 9 de Setembro de 2009, com base na apreciação técnica da documentação entregue pelas três entidades, de acordo com os critérios gerais e específicos definidos nos artigos 7.º e 9.º do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição dos seguintes apoios financeiros no valor total de 24.815,00 € (vinte e quatro mil, oitocentos e quinze euros), que constituem a terceira e última parte dos apoios relativos à época desportiva de 2009/2010, para cumprimento dos respectivos planos de actividade:

CLUBE	3.ª tranche	Valor em falta da 2.ª tranche	Pagamento Funcionários da E.B. 2, 3 Palmela	TOTAL
Clube Desportivo Pinhalnovense	7.620,00	1.834,00	-----	9.454,00
Clube Juventude de Palmela	11.880,00	3.201,00	280,00	15.361,00
TOTAIS	19.500,00	5.035,00	280,00	24.815,00.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 10 – Atribuição de apoio financeiro à Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano para a realização da 13.ª Estafeta de Palmela e da 9.ª Mini-Estafeta.

PROPOSTA N.º DCD_DD 02_08-10:

«A Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano irá realizar no dia 30 de Maio de 2010, a 13.ª Estafeta de Palmela e a 9.ª Mini Estafeta, provas de corrida a pé por equipas em estrada.

A Estafeta é disputada em circuito por quatro atletas dos escalões de seniores e veteranos, num total de 21.400 metros, percorrendo algumas zonas da Freguesia de

Quinta do Anjo. A Mini-Estafeta realiza-se entre o Bairro Alentejano e o Bairro dos Marinheiros com quatro percursos num total de 6.000 metros e destina-se a jovens de ambos sexos com idades compreendidas entre os 12 e os 17 anos.

Para ambas as provas prevê-se a participação de cerca de 70 equipas e 280 atletas numa iniciativa que, no Concelho de Palmela, é a competição que reúne o maior número de participantes em provas desta natureza. Considerando que se trata de um evento que reúne equipas de diversas localidades do país e que atrai inúmeros visitantes torna-se também um relevante meio de promoção desportiva e turística do nosso concelho.

O evento está integrado no plano anual de actividades do Programa de Desenvolvimento do Atletismo sendo, por isso, apoiado pela autarquia a nível técnico e logístico. Para fazer face ao orçamento de 27.330,00 €, a organização conta com variadas colaborações de entidades públicas e privadas.

Neste sentido **propõe-se**, em conformidade com a alínea b), do n.º 4, do artigo 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro no valor de € 4.000,00 (quatro mil euros) à Sociedade Recreativa e Cultural do Povo do Bairro Alentejano.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E INTERVENÇÃO SOCIAL

VI.I. – JUVENTUDE:

Pelo Sr. vereador Adilo Costa foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 11 – Projecto “Março a Partir” – atribuição de apoio financeiro ao Clube de Praticantes “Vira o Disco”.

PROPOSTA N.º DEIS_J 01_08-10:

«No âmbito do Projecto “Março a Partir”, devido às condições climatéricas adversas que se fizeram sentir a 6 e 7 de Março, foi necessário alterar o local da actividade “Rasga Duro”, da parceria Clube de Praticantes “Vira o Disco”, OKUPA – Espaço Juventude do Centro Social de Palmela e Associação de Estudantes da Escola Secundária de Palmela.

A actividade, inicialmente programada para o Complexo Desportivo Municipal de Palmela, realizou-se no Pavilhão Desportivo da Escola do 2º e 3º ciclos Hermenegildo Capelo em Palmela, daí decorrendo custos não previstos.

Face ao exposto, **propõe-se**, de acordo com a alínea b) do n.º 4, do art.º 64, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição ao Clube de Praticantes “Vira o Disco” de um apoio financeiro no valor de 280,00 € (duzentos e oitenta euros), para pagamento das despesas decorrentes da alteração de local do referido evento.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VI.II. – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO:

Pelo **Sr. vereador Adilo Costa** foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 12 – Projecto Fantasiarte 2009/2010 – atribuição de apoio financeiro.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 01_08-10:

«O Projecto Fantasiarte envolve os estabelecimentos de educação e ensino do concelho, desde há 15 anos, com a intenção de promover a participação, a promoção social e cultural das crianças e jovens, objectivando a sua formação e ao mesmo tempo valorizando a intervenção do professor e educador na vida da comunidade.

O projecto tem permitido fomentar o desenvolvimento de linguagens diversas, com ênfase na criatividade e no contacto do universo da criança e do jovem ao mundo das artes. Assim, tem sido possível colaborar na criação, difusão e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas escolas em diversas áreas expressivas e artísticas (teatro, música, dança, canto, mímica e artes visuais), promovendo também a partilha de experiências, sensibilidades e criatividade, da comunidade educativa, tornando cada vez mais, Palmela um território educador.

No presente ano lectivo, regista-se a maior participação de sempre, com o envolvimento de 138 programas nas áreas expressivo-artísticas, envolvendo um total de 5.082 crianças e jovens em processos criativos, os quais serão partilhados nas Festas Fantasiarte, a acontecerem no Auditório Municipal, em Pinhal Novo, de 3 a 7 de Maio e no Cine-Teatro S. João, de 24 a 31 de Maio de 2010.

Para a concretização deste Projecto, partilhado entre a autarquia e a comunidade educativa, desenvolvem-se apoios técnicos, logísticos e financeiros, os quais servem de suporte à intenção de criação de programas.

Os critérios definidos para prestar aqueles apoios, são os seguintes:

- . N.º de crianças e alunos envolvidos por programa;
- . N.º de programas por escola/instituição;

- . Área artística e expressiva de intervenção, bem como necessidades recenseadas;
- . Nível de envolvimento e participação dos professores e educadores.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea l) do n.º 1, do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro no valor global de 6.920,00 € (seis mil, novecentos e vinte euros), referente ao Projecto Fantasiarte, ano lectivo 2009/2010, e o qual se destina aos Agrupamentos de Escolas, Escolas Secundárias e Instituições a seguir indicados:

1. Estabelecimentos de Educação e Ensino, Rede Pública

1.1. Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos: JI Vale da Vila, EB1 Batudes, Carregueira, Arraiados, Lagoa da Palha, Palhota; EB1/JI de Pinhal Novo 1 (EB António Santos Jorge), EB1 Pinhal Novo 1 (EB João Eduardo Xavier), EB1 de Pinhal Novo 2 (EB Salgueiro Maia), EB1/JI de Pinhal Novo 2 (EB Zeca Afonso) e EB Alberto Valente – 1.630,00 € (mil seiscentos e trinta euros);

1.2. Agrupamento Vertical de Escolas de Palmela: EB1/JI de Aires, Cabanas, Bairro Alentejano, Quinta do Anjo, Palmela, EB1 Olhos de Água 2 e Palmela 2 – 2.330,00 € (dois mil, trezentos e trinta euros);

1.3. Agrupamento de Escolas Marateca/ Poceirão: EB1 Águas de Moura, JI Lagoa do Calvo, EB/JI de Cajados, EB 1º, 2º e 3º ciclos Marateca/Poceirão – 1.470,00 € (mil, quatrocentos e setenta euros);

1.4. Escola Secundária com 3º CEB de Pinhal Novo – 400,00 € (quatrocentos euros);

1.5. Escola Secundária com 3º CEB de Palmela – 240,00 € (duzentos e quarenta euros).

2. Estabelecimentos de Educação, Rede Solidária

2.1. Centro Social e Paroquial de Pinhal Novo – 100,00 € (cem euros);

2.2. Centro Social de Palmela – 150,00 € (cento e cinquenta e euros);

2.3. Associação de Solidariedade Social de Brejos do Assa “O Rouxinol” – 200,00 € (duzentos euros);

2.4. Centro Social de Quinta do Anjo – 250,00 € (duzentos e cinquenta euros);

2.5. Casa do Povo de Palmela – 100,00 € (cem euros);

2.6. Conservatório Regional de Palmela – 50,00 € (cinquenta euros).»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

SAÍDA DA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Nesta altura, ausenta-se da reunião o Sr. vereador José Carlos de Sousa.

PONTO 13 – Projecto Fantasiarte 2009/2010 – atribuição de apoio financeiro à Fundação COI.

PROPOSTA N.º DEIS_DE 02_08-10:

«O Projecto Fantasiarte envolve os estabelecimentos de educação e ensino do concelho, desde há 15 anos, com a intenção de promover a participação, a promoção social e cultural das crianças e jovens, objectivando a sua formação e ao mesmo tempo valorizando a intervenção do professor e educador na vida da comunidade.

O projecto tem permitido fomentar o desenvolvimento de linguagens diversas, com ênfase na criatividade e no contacto do universo da criança e do jovem ao mundo das artes. Assim, tem sido possível colaborar na criação, difusão e divulgação dos trabalhos desenvolvidos pelas escolas em diversas áreas expressivas e artísticas (teatro, música, dança, canto, mímica e artes visuais), promovendo também a partilha de experiências, sensibilidades e criatividade, da comunidade educativa, tornando cada vez mais, Palmela um território educador.

No presente ano lectivo, regista-se a maior participação de sempre, com o envolvimento de 138 programas nas áreas expressivo-artísticas, envolvendo um total de 5.082 crianças e jovens em processos criativos, os quais serão partilhados nas Festas Fantasiarte, a acontecerem no Auditório Municipal, em Pinhal Novo, de 3 a 7 de Maio e no Cine-Teatro S. João, de 24 a 31 de Maio de 2010.

Para a concretização deste Projecto, partilhado entre a autarquia e a comunidade educativa, desenvolvem-se apoios técnicos, logísticos e financeiros, os quais servem de suporte à intenção de criação de programas.

Os critérios definidos para prestar aqueles apoios são os seguintes:

- . N.º de crianças e alunos envolvidos por programa;
- . N.º de programas por escola/instituição;
- . Área artística e expressiva de intervenção, bem como necessidades recenseadas;
- . Nível de envolvimento e participação dos professores e educadores.

Face ao exposto, e de acordo com a alínea I), do n.º 1, do Artigo 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro, **propõe-se** a atribuição de apoio financeiro no valor de 280,00 € (duzentos e oitenta euros), à Fundação COI, referente ao Projecto Fantasiarte, ano lectivo 2009/2010.»

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

ENTRADA NA REUNIÃO DE UM VEREADOR:

Regressa à reunião o Sr. vereador José Carlos de Sousa.

VI.III. – DIVISÃO DE INTERVENÇÃO SOCIAL:

Pelo Sr. vereador Adilo Costa foram apresentadas as seguintes propostas:

PONTO 14 – Atribuição de apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo.

PROPOSTA N.º DEIS_DIS 01_08-10:

«A política social concelhia tem vindo a privilegiar o trabalho desenvolvido em parceria com as Instituições Particulares de Solidariedade Social do Concelho, numa lógica de rentabilização dos recursos existentes na comunidade, melhoria das respostas implementadas, bem como de reconhecimento pelo trabalho por estas desenvolvido.

A Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo desenvolve, na comunidade onde está inserida, um trabalho de reconhecida importância, contribuindo para a protecção e a salvaguarda dos direitos da população idosa, através de um conjunto de respostas lúdicas, recreativas, de saúde, de valorização do estatuto da pessoa idosa, empenhando-se num contínuo esforço pelo aumento e melhoria/requalificação das respostas que prestam junto da sua população-alvo.

Neste sentido, têm vindo a ser realizadas avultadas obras de ampliação e remodelação das suas instalações, concretamente na cozinha, refeitório, lavandaria, dispensa, sala de Centro de Dia, instalações sanitárias, barbearia, sala de enfermagem e um pequeno ginásio.

De acordo com as normas do Instituto da Segurança Social, torna-se necessário proceder à instalação de um elevador vertical, que possibilite a ligação, de forma segura, ao piso superior das instalações da instituição. Dos orçamentos solicitados junto de diversas empresas, a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo optou por um modelo cujo valor de aquisição é de 12.860,00 € (doze mil, oitocentos e sessenta euros).

Face ao exposto, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo, no valor de 7.000,00 € (sete mil euros), o que representa a comparticipação de cerca de 54% sobre o valor da aquisição do elevador vertical.»

Sobre a proposta de *Atribuição de apoio financeiro à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo* intervieram:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** pretende saber quais os critérios que estiveram na base da atribuição desta comparticipação financeira e de que forma surge uma comparticipação casuística, na medida em que a Câmara Municipal apoia a entidade em causa ao abrigo dos protocolos em vigor. Gostaria ainda de saber de que modo se chega à comparticipação de 54%.

O **Sr. vereador Adilo Costa** esclarece que a Autarquia vai apoiando a actividade das Instituições Particulares de Solidariedade Social (I.P.S.S.) à medida das suas possibilidades e destina uma determinada verba todos os anos para apoiar a actividade. Há relativamente pouco tempo a Câmara Municipal cedeu terreno para a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo, tendo esta entidade recorrido ao financiamento bancário. No âmbito das competências na área social é a Segurança Social o organismo que colabora com as I.P.S.S.. O orçamento da Câmara Municipal para apoiar as I.P.S.S. em pequenas obras e aquisição de equipamentos de pequena monta é relativamente baixo. Concluiu-se que seria mais útil apoiar pontualmente uma ou duas associações que em determinado ano tenham dirigido um pedido do que estar a despendar pequenas verbas que para cada uma das entidades pouco representa.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** insiste em saber com quais os critérios para atribuição de apoios pontuais.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explica que se vão ampliar as regras a todo o movimento associativo independentemente de ser na área cultural, recreativa, desportiva ou social. Vão criar-se regras mais precisas. Das propostas que as instituições apresentaram à Autarquia para aquisição de equipamentos ou execução de obras e após a sua análise, resultam as que são sujeitas a deliberação da Câmara, tendo-se dividido a verba disponível em orçamento pelo conjunto das entidades.

A **Sr.^a vice-presidente** menciona que é habitual a Autarquia levar todos os anos ao Conselho Local de Acção Social de Palmela (CLASP) os apoios que a Câmara Municipal dá às instituições, mas a Segurança Social não o faz. Nesta reunião são ouvidas as críticas e, por vezes, são ajustadas os apoios. A Segurança Social dá apoios com base em critérios que não são conhecidos.

O **Sr. vereador Adilo Costa** refere que a candidatura da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo (ARPI) para a ampliação das suas instalações foi sujeita a uma apreciação no âmbito do CLASP. A Câmara Municipal sabe quais são as prioridades das associações, mas também é sabido que as verbas são pequenas.

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** observa que a questão de fundo ficou por responder.

Acrescenta que a Sr.^a vereadora Adília Candeias “chutou o assunto para outra direcção ao afirmar que a Segurança Social fá-lo sem critério”.

O **Sr. vereador Adilo Costa** explica que há uma rede que faz reuniões periódicas que, por sua vez, são levadas à plataforma concelhia. O Sr. vereador José Carlos de Sousa é um dos representantes na plataforma tal como ele próprio. Nesta reunião são submetidos os planos de acção para um determinado ano (por exemplo 2010) e discutem-se os mesmos.

A **Sr.^a vice-presidente** refere que é importante que fique claro que há critérios para apoios e os parceiros que estão nas redes sociais são diversos e conhecem os critérios. Há um ano foi dada prioridade aos terrenos. A Câmara Municipal ajudou de diferentes formas, desde a cedência dos terrenos à disponibilização de técnicos para fazer o lançamento dos concursos e/ou acompanhar as obras. As instituições foram ajudadas à medida das necessidades de cada uma e das possibilidades que a Autarquia podia dispor. No caso da proposta em apreço, considerou-se apoiar a aquisição do elevador, tendo em conta que não é possível aceder ao primeiro andar. Há critérios sim. Aquilo que provavelmente terá de ser feito é colocar por escrito os critérios, tal como o que já existe no âmbito do apoio ao movimento associativo cultural. Mas, também se percebe que enquanto no movimento associativo cultural e desportivo há uma responsabilidade da Câmara Municipal, no caso das Instituições Particulares de Solidariedade Social não há essa responsabilidade directa.

O **Sr. vereador Adilo Costa** finaliza dizendo que a Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Pinhal Novo tem levado a cabo um importante projecto social não só para a freguesia, mas também para o concelho.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

PONTO 15 – Atribuição de apoio financeiro à Cáritas Diocesana de Setúbal.

PROPOSTA N.º DEIS_DIS 02_08-10:

«O trabalho desenvolvido pelas Instituições Particulares de Solidariedade Social tem vindo a assumir um papel de extrema importância no apoio aos cidadãos, em particular daqueles que se encontram em situação de maior vulnerabilidade.

A Cáritas Diocesana de Setúbal, através do Centro Comunitário de S. Pedro da Marateca, tem privilegiado a sua intervenção junto de crianças, jovens e respectivas famílias, em particular nas localidades de Cajados e Lagameças, em situação de desfavorecimento

social, vocacionando as suas respostas para a implementação de acções que promovam a aquisição de competências pessoais e sociais, estilos de vida saudáveis, combate ao isolamento e desigualdade social e prevenção de comportamentos de risco.

Pelo exposto, **propõe-se**, de acordo com o disposto na alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5–A/02, de 11 de Janeiro, a atribuição de um apoio financeiro à Cáritas Diocesana de Setúbal, no valor de 2.500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para comparticipação nas despesas realizadas com a actividade do Centro Comunitário de S. Pedro de Marateca.»

Sobre as propostas de *Atribuição de apoios financeiros* intervieram:

O **Sr. vereador José Carlos de Sousa** refere que a sua intervenção prende-se com as sete propostas de *Atribuição de apoios financeiros* que constam da reunião. Tem havido uma série de associações e colectividades que têm feito eco de algum atraso significativo nos pagamentos que são feitos por parte da Câmara Municipal. De facto, nas reuniões de Câmara são deliberados uma série de apoios financeiros, mas até as verbas serem disponibilizadas às respectivas entidades decorre um longo período de tempo. Ao comparar os balancetes de tesouraria de há um ano atrás com os actuais é, na verdade, notória uma diminuição muito grande dos valores. Contudo, é de opinião que não se pode criar às colectividades, associações, etc., expectativas de que o apoio financeiro foi deliberado na reunião x e depois decorrem uma série de meses. Opina que a Câmara Municipal deve levar no máximo 30 dias, a contar da data da reunião de Câmara em que o mesmo foi deliberado, para pagar os apoios financeiros.

A **Sr.ª vice-presidente** considera pertinente a questão colocada pelo Sr. vereador José Carlos de Sousa.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade e em minuta.

VII – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FINANÇAS E APROVISIONAMENTO:

Pelo **Sr. vereador Luís Miguel Calha** foi apresentada a seguinte proposta:

PONTO 16 – Contracção de empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2.000.000,00 € aprovação de cláusulas contratuais.

PROPOSTA N.º DAF_DFA 01_08-10:

«Na sequência da aprovação, em sessão ordinária da Assembleia Municipal de 18/12/2009, da contracção do empréstimo mencionado em epígrafe e da deliberação de Câmara de 24/02/2010, da adjudicação do mesmo junto do Banco Bilbao Vizcaya Argentaria, **propõe-se**, de acordo com alínea d) do n.º 7, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a aprovação das cláusulas do contrato de abertura de crédito com aquela instituição, que se anexam e se encontram conforme proposta apresentada.»

Sobre a proposta de *Contracção de empréstimo bancário de curto prazo, no valor de 2.000.000,00 € aprovação de cláusulas contratuais* interveio:

O **Sr. vereador Fonseca Ferreira** refere que por razões de coerência com a posição assumida pelos vereadores do P.S. relativamente a este empréstimo vão abster-se.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção dos Srs. vereadores Fonseca Ferreira e José Carlos de Sousa, que apresentam declaração de voto. Aprovado em minuta.

DECLARAÇÃO DE VOTO DOS SRS. VEREADORES DO P.S.:

“Os Vereadores do Partido Socialista votaram vencidos, abstendo-se, atendendo a que as dificuldades que a Câmara enfrenta são fruto da sua má política de gestão de recursos humanos, que impossibilita a necessária manutenção de saldos de tesouraria suficientes para colmatar dificuldades inerentes ao contexto da crise existente.”

PERÍODO DESTINADO AO PÚBLICO

A **Sr.ª vice-presidente** pergunta se algum dos Múncipes presentes que intervir.

Não houve intervenções.

VIII – ENCERRAMENTO DA REUNIÃO

Cerca das dezassete horas, a **Sr.ª vice-presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta, que eu, *José Manuel Monteiro*, director do Departamento de Administração e Finanças, redigi e também assino.

A vice-presidente

Adília Maria Prates Candeias

O director do Departamento

José Manuel Monteiro